

Ações de Auxílio financeiro nutricional e Auxílio no pagamento de Tarifas de energia elétrica e água/esgotamento sanitário:

- **Instrumento da Parceria:** Termo de Fomento nº 151/2021 e processo administrativo 201910319003645, celebrado entre a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (CNPJ 2225.006.149/0001-09).

- **Vigência:** 29/11/2021 à 28/11/2022

- **Instrumento da Parceria Aditivado:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 151/2021 e processo administrativo 201910319003645, celebrado entre a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (CNPJ 2225.006.149/0001-09). As despesas decorrentes da execução deste termo de aditivo correrão no Processo nº 2022210319000039, nº 202110319000534 e nº 202110319000537.

- **Vigência:** 08/12/2022 à 08/12/2026

- **Objeto da Parceria:** O objeto do Termo é realizar pagamento/custeio de auxílio nutricional e pagamento de tarifas de energia elétrica e água/esgotamento sanitário.

- **Prestação de Contas:**

a) **Auxílio Nutricional:** A prestação de contas é feita na medida em que se dão os repasses financeiros.

b) **Água, esgoto e energia elétrica:** Não existe prestação de contas por parte da entidade uma vez que o pagamento é efetuado diretamente pela SEDS para as concessionárias dos serviços públicos, encontrando-se em dias e aprovadas.

- **Público-alvo:**

a) **Auxílio Nutricional:** 150 pessoas.

b) **Água, esgoto e energia elétrica:** não mensurável.

-**Valor da parceria:**

-**Para auxílio financeiro nutricional:** existe uma *per capita* de R\$ 1,50 um real e cinquenta centavos) calculando por dias úteis dentro de cada mês. De 1º de janeiro a 31 de agosto de 2022 a entidade recebeu a quantia de R\$ 33.075,00 (trinta e três mil, setenta e cinco reais).

-**Para auxílio financeiro ara pagamento da tarifa de água e esgoto:** existe um valor já estabelecido que é pago pela SEDS diretamente a concessionária do serviço público, no valor mensal até o limite de R\$ 2.249,18 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

-**Valor total da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício:** os recursos não se destinam ao pagamento de pessoal.